



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 544 de 27 de junho de 2024.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor, **RAFAEL DE ANDRADE GUIMARÃES**, matrícula nº. 15.470, na FISIOTERAPEUTA (PSF), junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de julho de 2024 a 28 de setembro de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 2.606/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 27 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**